



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL 112/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que foram aceitas as inscrições seguintes, para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 98/2022, para a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de visitador do PIM/PCF.

Homologações das Inscrições dos candidatos inscritos e instruções para recursos perante a Comissão de Avaliação.

I- INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº Insc.	Nome do Candidato	Motivo da não Homologação
01	Débora Cássia Ribeiro	Não atendimento ao item 4.4 e 4.6 do Edital 98/2022
05	Raquel Camila Ribeiro	Não atendimento ao item 4.4 e 4.6 do Edital 98/2022
11	Camila Oliveira Antunes	Não atendimento ao item 4.4 e 4.6 do Edital 98/2022
14	Marta Eni da Silva Garcia	Não atendimento ao item 4.3, 4.4 e 4.6 do Edital 98/2022

II- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº Insc.	Nome do Candidato
02	Leticia Gomes da Silva
03	Patrícia Furlanetto
04	Luciana Pace de Oliveira
06	Saiane dos Santos Soares
07	Liliana da Conceição



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

08	Elisandra de Freitas da Silveira
09	Dariane Carolina do Prado da Costa
10	Grasiéli Fagundes Machado
12	Eduardo Cardoso Dutra
13	Ana Luísa Mörschbacher Käfer
15	Luciana Caetano Marques
16	Adriane Gisele Scherer
17	Wélinton Natan da Rosa

1. DOS RECURSOS:

I- O recurso, assinado pelo Candidato, conforme modelo disponibilizado no edital nº 98/2022, devidamente instruído e fundamentado, em envelope lacrado, será recebido no dia 29 de junho de 2022, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria de Habitação e Assistência Social, sito à Av. Sen. Pinheiro Machado, 1827.

II- Não serão aceitos, sob hipótese alguma:

- a) Recursos Intempestivos;
- b) Recursos não fundamentados;

A divulgação oficial de inteiro teor deste Edital, dar-se-á com a fixação no Painel de Publicações do Município, junto ao Saguão do Centro Administrativo e site oficial do Município (www.bomretirodosul.rs.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, em 28 de junho de 2022.

**Edmilson Busatto
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Sec. Administração e Planejamento**